



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

19

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

5a. Sessão Extraordinária, realizada em 31 de março de 1960

PRESIDENTE:- João Miguel Chaves

SECRETÁRIO:- Flávio Freire Leal

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, Flávio Freire Leal, Francisco de Assis Bosque, Francisco Barbeiro Fernandes, João Miguel Chaves, João Tarora, José Koury, José Maurício Borges de Oliveira, José Porfírio, Manoel Joaquim Fernandes, Maria José Vieira, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Waldomiro dos Santos, num total de dezesseis (16) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente declarou por aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando a presença dos mesmos que responderam a 1a. chamada, num total de dezesseis (16) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão englobadamente o projeto de lei n. 21/60 da Comissão de Justiça, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 360.000,00 para pagamento de indenização ao sr. Roberto Richter Weiss e correspondente a 33 meses de aluguel do prédio da Câmara e aquisição de materiais, e autorizando o sr. Prefeito a fazer notas promissórias.

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, com a palavra, disse que depois da discussão do parecer do sr. Tarora, depois que disse que a situação da municipalidade é calamitosa não é possível a aprovação dessa importância. Isto porque a municipalidade possuiu um terreno destinado a construção do Paço Municipal. E que por estas condições é contrário ao projeto em discussão. - - - - -

O sr. Pedro A. de Oliveira, com a palavra, disse que o assunto é da competência da Câmara Municipal, uma vez que a Câmara acha de que se deve mudar a Câmara, e de acordo, isto porque a Câmara não comporta a edibilidade Garcense pelas exiguas acomodações. - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, em aparte, disse que na primeira discussão votou favorável ao projeto, mas quando soube que a situação da municipalidade não permite, logicamente era contrário ao projeto. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, encerrando, fez sentir a Casa que as condições são excelentes e que não trará prejuízo algum ao município. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, com a palavra, justificou seu voto contrário ao projeto. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação, tendo a Casa aprovado por maioria, isto é 13 contra 3 votos, mais de 2/3 dos vereadores presentes. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

20

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta e deu a palavra para Explicação Pessoal. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, com a palavra, falou sobre o retorno do sr. João Batista Santana, Promotor Público. Disse da satisfação do povo de Garça pela sua volta. Pediu que constasse um voto de satisfação pelo seu retorno. - - - - -

O sr. Durval Mathias, com a palavra, criticou o sr. Prefeito Municipal, pelo abandono ao Aero Clube de Garça, dizendo que sua Excelência poderia, com a remoção do guarda campo, ter contribuído para que o Aero Clube fizesse uma vida mais real. Lembrou que duas aeronaves estão sendo requisitadas e que nenhuma providências pode tomar. Falou sobre o estado precário do material do Aero Clube. - - - - -

O sr. João Tarora, em aparte, perguntou o orador se o Prefeito é culpado pelo material. - - - - -

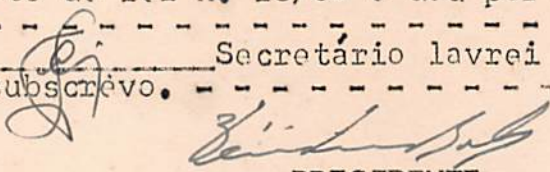
O sr. Manoel Joaquim Fernandes, em aparte, disse que anteriormente o Aero Clube não tinha Diretoria. - - - - -

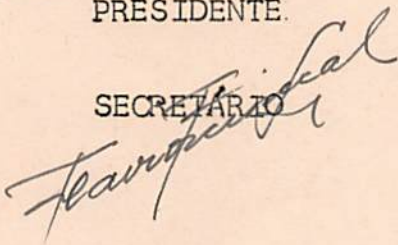
O sr. Durval Mathias, concluindo, falou sobre o aproveitamento de uma verba do Aero Clube de Promissão, não destinada ao Aero Clube local. E que, de acordo com o D.A.C., combinou pagamento dessa verba em prestações mensais, não podendo o Aero Clube cumprir esse trato, por falta de um instrutor que aqui não veio, isto ocasionada pela remoção do guarda campo. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, contestou o sr. Durval Mathias, dizendo que não tem procedência as suas alegações e a culpa que quer atirar sobre o atual Prefeito. - - - - -

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão a discussão do projeto de lei n. 15/60 e deu por encerrados os trabalhos. - - - - -

Nada mais havendo. - - - - - Secretário lavrei esta ata. fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO